

## **ATA Nº 01/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.**

**OBJETO:** Produção artística e cultural existente no âmbito do território do Município de Gaurama, com premiação no ano de 2023, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para análise da documentação de habilitação dos interessados selecionados pela Comissão Parecerista inscritos no referido processo de chamamento público nº 02/2023. Recebido os autos da Comissão Parecerista acompanhada da documentação respectiva, procedida na análise da mesma, verificou-se que as três entidades interessadas apresentaram a documentação solicitada no edital sendo assim declaradas habilitadas. Aqui apenas importante fazer o registro de que a entidade Coral Alegria em Dó-Ré-Mi, apresentou a Certidão Negativa de Tributos Federais posterior ao prazo inicialmente estabelecido, mas antes da remessa a esta comissão para análise e, após diligências e contatos de representantes do município com o próprio Ministério da Cultura e a natureza do presente procedimento e o que busca o mesmo, em aplicação por analogia da possibilidade de realização de diligências e de apresentação de documentos fiscais no caso de empresas de pequeno porte ou micro empresas ou cooperativas, e considerando os objetivos do presente, se decidiu aceitar a documentação apresentada. Fica garantido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.